



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5328 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1.991.

REVERTE OFICIAL AO QUADRO DE OFI
CIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTA
DO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribui
ções que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de
1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia
Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 0299-3 CARLOS ROBERTO
BORRÊ, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar
de 22 de abril de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de
outubro de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 24/01/1913



PROJETO Nº 2128 DE 29 DE OUTUBRO DE 1911.

REVERTER OFICIAL AO QUADRO DE OFI
CIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO EST
DO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1911,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEM PM RE 0299-3 CARLOS ROBERTO BORRÉ, por ter casado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 22 de abril de 1911.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 1911, 1039 da República.

OSWALDO PIANA RILHO
Governador